

MATRÍCULA  
26.766

FOLHA  
01

**IMÓVEL** Rural. "Espraiado", neste Município.

Uma sorte de terras com a área de 2,11ha. (dois hecta- res e onze ares), sem benfeitorias, cadastrada no IN- CRA/Código do Imóvel sob o n: 950.130.289.477-0, com a área total de 4,40ha., n: de mód. fiscais-0,1466 e fra- ção mínima de parcelamento-2,0ha., compreendida dentro das divisas, confrontações e demarcações seguintes: "Tem como marco inicial um canto de cercas, na beira do cór- rego espraiado, dividindo pelo outro lado do córrego com Ilka Beck, Gabriel da Silva e outros e do lado de dentro, com Joaquim Villas Boas Sobrinho, nas coordena- das absolutas 472176.17,7597981.45, datum SAD 69, todo caminhamento no sentido horário; daí segue por cerca a fazer, dividindo com este último por 307,50m, até um marco nas coordenadas 472188.09,7598288.72; volve à di- reita e a divisa passa a ser com Eloy Jorge Felix ou sucessores por cerca e córrego, por 80,00m, até um mar- co nas coordenadas 472262.52,7598259.45; volve à direi- ta e a divisa passa a ser com Engrácia Carvalho por 260,00m até um marco na beira do córrego espraiado nas coordenadas 472292.76,7598000.26; volve a direita à so- be por este córrego dividindo com Gabriel da Silva e outros, até encontrar o canto de cercas, ponto inicial e final desta demarcação".

**Proprietários:** Joaquim Villas Boas Sobrinho, comercian- te, CI M-3.829.256-SSPMB, CPF 030.219.126/72, e s/mr. Elza Alves Villas Boas, do lar, CI M-2.110.357-SSPMB, CPF 450.030.256/53, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77; e, Paulo Antônio da Silva, solteiro, maior, comerciante, CI 1.978.647-SSPSP, CPF 005.220.746/34; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

**Reg. ant.:** R.6 - 11.365, fls. 01v: e 02, Livro 2, de 10 de junho de 2.010, deste Ofício.

Três Corações, 02 de agosto de 2.010.

O Oficial subst:

*Marco Antônio Fonseca e Lemos.*

**AV.1 - 26.766.** Em 02 de agosto de 2.010.

Trasladado para esta matrícula o Termo de Responsabili- dade de Preservação de Floresta, firmado em 07 de maio de 1.996, onde os proprietários comprometem-se por si seus herdeiros e sucessores, perante a autoridade flo- restal do IEF, a cumprir o gravame de utilização limi- tada de uma área com 0,90ha., localizado dentro do imó-

vel objeto desta matrícula, com os limites constantes do termo e planta levantada, ora averbados, os quais ficam com uma via arquivada neste Serviço, dependendo a exploração da referida área de autorização do IEF, conforme AV.3 - 11.365, fls. 01v, Livro 2, deste Ofício. Dou fé.

O Oficial subst.:

*Marco Antonio Fonseca e Lemos*  
Marco Antônio Fonseca e Lemos.

**R.2 - 26.766.** Em 02 de agosto de 2.010.

Pela escritura de 18 de junho de 2.010 do 2º Ofício de Notas desta cidade (Livro nº 148, fls. 139 a 140), o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 23.000,00, foi **atribuído**, a **PAULO ANTONIO DA SILVA**, já anteriormente qualificado, na **divisão amigável** feita entre os proprietários da área com 4,40ha. Demais condições nos termos da escritura. Dou fé.

O Oficial subst.:

*Marco Antonio Fonseca e Lemos*  
Marco Antônio Fonseca e Lemos.

**AV.3 - 26.766.** Em 02 de agosto de 2.010.

Nos termos da escritura referida no R.2, acima, procede-se a esta averbação para constar que a reserva legal referida na AV.1, acima, fica pertencendo ao imóvel desta matrícula na proporção correspondente a **0,45ha.** da mesma; os **0,45ha.**, restantes, gravando o imóvel objeto da Matrícula nº 26.765, Livro 2, deste Ofício. Dou fé.

O Oficial subst.:

*Marco Antonio Fonseca e Lemos*  
Marco Antônio Fonseca e Lemos.

**R.4 - 26.766.** Em 28 de abril de 2.011.

Conforme Mandado datado de 10 de fevereiro de 2.011, expedido pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo Escrivão Substituto Gilberto Branquinho Ramalho, por determinação judicial, extraído dos autos de Execução Fiscal (Proc. 0147403-26.2002-3.13.0693 / 0693.02.014740-3), movida pela Fazenda Pública Federal em face de Lubricam Mercantil Ltda e outro (s), para cobrança da quantia de R\$ 10.367,04, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 15.000,00, foi **penhorado** e depositado em mãos de Paulo Antônio da Silva. Dou fé.

O Oficial subst.:

*Marco Antonio Fonseca e Lemos*  
Marco Antônio Fonseca e Lemos.

**AV.5 - 26.766.** Em 26 de janeiro de 2.012,

Procede-se a esta averbação, com fulcro no art. 213, I, "a", da L.R.P., para constar que na realidade foi penhorado apenas **1/90 (um noventa avos)** do imóvel desta matrícula, e não a área inteira, como mencionado no R.4, acima. Dou fé. Dig. por Maria Aparecida T. Goulart

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
TRÊS CORAÇÕES/MG  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA**  
**26766**

**FICHA Nº**  
**2**

**AV-6-26766 - 17/04/2015 - Protocolo: 82776 - 14/04/2015**

**RERRATIFICAÇÃO** - Conforme Mandado datado de 08 de abril de 2015 expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública Federal em face de Lubricam Mercantil Ltda e outros (Processo 0693 02 014740-3), procede-se a esta averbação para constar a retificação da penhora referida no R.4 e AV.5, retros para constar que a mesma incide sobre a **totalidade** do imóvel desta matrícula. Dou fé. Poder Judiciário: TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo: ACS48829, código de segurança : 2062447239320707, Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Nº selo: ACS48833, código de segurança : 4163724459152917, Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Nº selo: ACS48836, código de segurança : 1207876862025303, Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Nº selo: ACS48838, código de segurança : 3248941489638306, Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Nº selo: ACS48841, código de segurança : 2332764628177800, Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Nº selo: ACS48834, código de segurança : 9387968320485171, Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Nº selo: ACS48831, código de segurança : 7492578399255752, Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Nº selo: ACS48839, código de segurança : 7687354195303444, Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Nº selo: ACS48832, código de segurança : 1706332587506098, Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Nº selo: ACS48835, código de segurança : 3774519470548735,

Continua no verso

**MATRÍCULA**  
26766

**FICHA Nº**  
2

Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Nº selo: ACS48840, código de segurança : 4801872673201802,  
Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Nº selo: ACS48837, código de segurança : 9846812906540006,  
Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dig. por Josiane Costa Trindade Balbinotti.

O Oficial Substituto:

  
Marco Antônio Fonseca e Lemos  
Rep. em Substituição

Bel. Júlio César Fonseca e Lemos

Rep. em Substituição

NÃO VALE COMO CERTIFICADO